



GABINETE DO VEREADOR BESSA
3ª COMISSÃO - FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO (CFEO)

Projeto de Lei n. 331/2021 - que “**DISPÕE** sobre a proibição de incentivos fiscais a empresas que tenham sido condenadas por corrupção e da outras providências.”

PARECER

O Projeto de lei em tela, de autoria do vereador Peixoto, pretende proibir a concessão de incentivos fiscais a empresas que tenham sido condenadas por corrupção.

A matéria foi encaminhada para a Comissão de Finanças, Economia e Orçamento (CFEO) para análise dos aspectos de mérito do projeto, no que diz respeito às questões orçamentárias, na forma preconizada pelo art. 39 do Regimento Interno.

É o relatório.

No que tange à questão orçamentária, não vislumbramos nada que impeça a aprovação da matéria nesta Casa Legislativa, especialmente por se tratar apenas de proibir concessão de incentivos fiscais.

Por tratar-se de matéria de grande relevância para o Município de Manaus e sua população, somos **FAVORÁVEIS** ao seu prosseguimento.

Manaus, 31 de março de 2022.



VEREADOR BESSA
Solidariedade

Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus



PODER LEGISLATIVO

ASSINATURAS DIGITAIS

EVERTON ASSIS DOS SANTOS - VEREADOR - 445.757.002-82 EM 12/04/2022 14:06:42
JOAO CARLOS DOS SANTOS MELLO - VEREADOR - 074.890.987-77 EM 12/04/2022 14:03:22
LISSANDRO BREVAL SANTIAGO - VEREADOR - 510.050.422-68 EM 12/04/2022 13:42:40
MARCIO JOSE MAIA TAVARES - VEREADOR - 022.451.997-23 EM 12/04/2022 13:30:58

